

## Informação N.º 24

Informo os Senhores Encarregados de Educação das crianças da Educação Pré-Escolar que o Serviço de Prolongamento iniciar-se-á, no próximo dia 3 de setembro, apenas para as crianças que já frequentaram o Jardim de Infância, no ano letivo anterior.

Todos os Senhores Encarregados de Educação que apresentaram a candidatura a esse serviço e que a mesma foi aprovada, e que vão necessitar dessa valência e do serviço de almoço, a partir dessa data (3 de setembro), deverão enviar um email de confirmação, com a indicação do nome da criança, até às 20H, do dia 23 de agosto, para o seguinte correio eletrónico: [direccao@aeidmafalda.edu.pt](mailto:direccao@aeidmafalda.edu.pt).

Informo, ainda, que para as crianças do Jardim de Infância da Venda Nova o Serviço de Prolongamento decorrerá na Escola Básica da Venda Nova, até ao início das atividades letivas.

Rio Tinto, 08 de agosto de 2024

